LEI N.º 357, de 29 de Março de 2004.

EMENTA: **DENOMINA DE RUA JOSÉ GEZI BATISTA FERREIRA A ATUAL RUA VINÍCIUS DE MORAIS, SETOR 10.**

ATAÍDE JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art.1º- Fica denominada de Rua, JOSÉ GEZI BATISTA FERREIRA, a atual Rua, Vinícius de Moraes localizada no setor 10 – Centro, em todo seu percurso.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a colocar placas indicativas com o nome do agraciada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia – RO, 29 de Fevereiro de 2004.

Ataíde José da Silva
PREFEITO MUNICIPAL